

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos de Lésbicas,
Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT

[Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010.](#)

NOTA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT em razão da “OPERAÇÃO INTOLERÂNCIA” deflagrada nesta quinta-feira, 22 de março, em Curitiba-PR, pelo Departamento de Polícia Federal vem a público **PARABENIZAR** a Polícia Federal e o Ministério da Justiça, que em atuação articulada com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, identificou e prendeu os responsáveis pelas postagens criminosas encontradas em site na Internet.

Alem de parabenizar a bem sucedida ação da Policia Federal o CNCD/LGBT reconhece que operações como a realizada no caso do *Silvio Koerich** representam avanços no enfrentamento as violações sofridas pela população LGBT do Brasil, bem como, o compromisso do Governo Federal no enfrentamento da homofobia. Desde já, o CNCD/LGBT coloca-se à disposição do Departamento de Polícia Federal para contribuir na repressão a outros casos envolvendo crimes de ódio.

O CNCD/LGBT também exalta a importância da sociedade em denunciar as violações praticadas contra a população LGBT. No caso da “OPERAÇÃO INTOLERÂNCIA” foram registrados quase 70 mil denúncias a respeito do conteúdo criminoso do site investigado. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República mantém um módulo específico dentro do Disque Direitos Humanos – “Disque 100” para acolher as denúncias de violações lesbofóbicas, transfóbicas e homofóbicas.

Brasília, 22 de março de 2012.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT
cncd@sdh.gov.br

* O nome “Silvio Koerich” foi apropriado indevidamente por um dos autores do site em represália a uma terceira pessoa que rejeitou as declarações preconceituosas, homofóbicas e intolerantes postadas em um fórum de debates feminista.